

**PROJETO 439 - EDITAL CEPA Nº 03 DE 13 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA**

O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de Bolsista para atuar no Projeto nº 439– CEPA: APOIANDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NACIONAL SOB UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR - 2021/2024.

VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ALUNOS(AS) REGULARMENTE MATRICULADOS (AS) NA UFRGS

1 DA VAGA, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

Vaga 1.2. (UMA VAGA mais TRÊS SUPLENTES) - CÓDIGO DA VAGA: "01-SINDI-APOIO"

Nome da Função:	Apoio à extensão
Carga Horária semanal:	20 horas
Período de execução das atividades:	Até 9 (nove meses), prorrogável
Descrição das atividades da Vaga:	<ul style="list-style-type: none"> € Apoio no desenvolvimento das atividades de assessoria no desenvolvimento e aplicação de metodologia para mensuração do nível socioeconômico dos produtores de tabaco da Região Sul do Brasil. € Confecção de planilhas eletrônicas € Manipulação de banco de dados € Digitação em banco de dados € Controle e arquivamento de documentação € Digitalização de documentos € Busca de informações diversas na rede mundial de computadores € Edição de documentos variados € Apoio na execução de processos seletivos € Acompanhamento de cronograma
Período de pagamento:	Seis meses de R\$ 1.200,00, prorrogável
Formação:	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduando dos cursos de Administração, Administração Pública e Social, Arquivologia, Biblioteconomia ou Economia.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecimento em Word em nível usuário ● Conhecimento em Excel em nível intermediário. ● Disponibilidade para efetuar as atividades de forma presencial.

	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados.
Processo eliminatório:	Análise de currículo e entrevista.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: cepa_selecao@ufrgs.br contendo “EDITAL N°03/2023 – Projeto 439 – “CÓDIGO DA VAGA” no campo de assunto/título da mensagem.
- 2.2. O e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf) e nomeados no formato “**nome - tipo de documento**”: **a)** Currículo Lattes **atualizado**, **b)** Diploma e histórico escolar (Graduação), **c)** comprovante **atualizado** de matrícula, bem como o número de telefone.

3. DO PERÍODO DA BOLSA

- 3.1. Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, bem como sua prorrogação, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.
- 3.2. Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação do CEPA e/ou da atividade. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento à formação e aos requisitos mínimos exigidos.
- 4.2. A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase. A fase de entrevista ocorrerá em data, horário e local ou plataforma digital a critério da comissão de seleção, e será informada aos candidatos pré-selecionados.
- 4.3. É de responsabilidade EXCLUSIVA do(a) candidato(a) providenciar seu acesso à rede mundial de computadores, bem como possuir equipamento para tanto.
- 4.4. O contato com os candidatos será por correio eletrônico.

6. DO CRONOGRAMA, DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1. A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), na página da Escola de Administração e no Mural de Vagas da UFRGS.

5.2. As entrevistas serão agendadas individualmente nos dias e horários previstos.

5.3. Cronograma

Período de inscrições	13/04/2023 a 17/04/2023, até às 23h59min.
Divulgação dos selecionados na fase de análise curricular	18/04/2023
Entrevistas	19/04/2023 (entre 9h e 12h), em plataforma digital.
Resultado preliminar da seleção	20/04/2023

Prazo para recursos	21/04/2023 a 23/04/2023
Resultado final	24/04/2023
Previsão para início das atividades	Maio de 2023

- 5.4. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS, em https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=307.
- 5.5. O prazo para recursos será de três (3) dias, devendo ser enviado para o e-mail: **cepa_selecao@ufrgs.br**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este processo seletivo ocorrerá de acordo com as Decisões nº 193/2011, nº 210/2017 e nº 211/2017 do Conselho Universitário da UFRGS, bem como da Portaria UFRGS nº 14172021.
- 6.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.
- 6.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **cepa_selecao@ufrgs.br**

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

Profª Daniela Francisco Brauner
Coordenadora

FIM DO DOCUMENTO